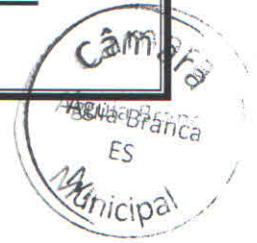


CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23



PORTARIA nº 0368/2007

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER NO PROJETO DE LEI Nº 515/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições Legais:

CONSIDERANDO que a Comissão de Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento, não emitiram seu parecer no Projeto de Lei nº 515/2007, dentro do prazo estabelecido no art. 66 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes Vereadores, na forma do Inciso 5º do Art. 66 do Regimento Interno desta Câmara, para comporem a Comissão Especial para exarar seu Parecer no Projeto de Lei nº 515/2007:

01 – ELIAS MARIANO DA SILVA - Presidente;

02 – LILIANE MONFARDINE DE ALMEIDA BRESSANELLI - Relatora;

03 – ARLINDO MATOSAK - Membro;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca-ES, 12 de julho de 2007.


VALDEMIR ANTONIO DE LÁZARI
Presidente da Câmara